

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

D.O.U.  
SINDICAL



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 1 | Página: 133

Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria de Trabalho/Subsecretaria de Relações do Trabalho/Coordenação-Geral de Registro Sindical

DESPACHO DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica nº 2425 (28889011), resolve: PUBLICAR o pedido de registro sindical nº 19964.117534/2022-28, de interesse do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE ALTO RIO NOVO - ES, CNPJ 10.543.222/0001-04, para representação da categoria profissional dos Trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em Regime de economia familiar, em área igual ou inferior a 02 módulos rurais, nos termos do decreto Lei 1.166/1971, ativos e aposentados, com abrangência municipal e base territorial no município de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, nos termos dos arts. 245 e 246 da Portaria/MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, para fins de abertura do prazo de 30 (trinta) dias para impugnações.

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR

Substituto

<https://in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-31-de-outubro-de-2022-441032510>



Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 2 | Página: 41  
Órgão: Ministério do Trabalho e Previdência/Gabinete do Ministro

PORTARIA MTP Nº 3.657, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, bem como o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS, Subsecretário de Relações do Trabalho da Secretaria do Trabalho, para participar da Reunião do Grupo de Trabalho de Conduta Empresarial Responsável da OCDE e da Reunião dos Pontos de Contato Nacionais Network da OCDE, com ônus, no período de 12 a 19 de novembro de 2022, incluso o trânsito, em Paris, França. (Processo nº 19955.103528/2022-01).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

<https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mtp-n-3.657-de-1-de-novembro-de-2022-441042683>



Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 171

Órgão: Ineditoriais/CNTU - Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE) - ELEIÇÕES

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Liberais Universitários Regulamentados - CNTU convoca os Delegados do seu Conselho de Representantes para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de Eleições da Diretoria Efetiva e Conselho Fiscal, Gestão 2023/2026, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2022, em São Paulo (SP) na Rua Genebra nº 25, em 1ª convocação às 13:30hs e 2ª convocação às 14:30hs, na forma do seu Estatuto e do Regimento

Brasília-DF, 1º de novembro de 2022.

MURILO CELSO DE CAMPOS PINHEIRO  
Presidente da Confederação

Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE DAS ENDEMIAS DA REGIÃO DE OEIRAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL

A Comissão Pró-fundação do SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE OEIRAS - SINACSCER ENTRE RIOS - PI, convoca todos os agentes comunitários de saúde e agentes de combates às endemias de Oeiras-PI, Cajazeiras do Piauí - PI, Colônia do Piauí - PI, Santo Inácio - PI, Floresta-PI, Oeiras - PI, São Miguel do Fidalgo - PI, São Francisco do Piauí - PI, São José do Peixe - PI, Ribeira - PI, Santa Rosa - PI, Tanque - PI, São João da Varjota - PI, e região para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada às 19h, do dia 2 de dezembro de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras-PI, na Praça da Bandeira, 231, Centro, CEP 64500-000, na cidade de Oeiras-PI, que irá tratar da seguinte ordem do dia: Apresentação base territorial; Atualização da Constituição e representação do SINACSCER ENTRE RIOS-PI; Atualização da Ratificação da fundação do SINACSCER ENTRE RIOS-PI; Aprovação do Estatuto Social do SINACSCER ENTRE RIOS-PI; Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e; Outros assuntos gerais de interesse comum. (Endereço do Subscritor - Praça do Canela 3, bairro Canela, CEP 64500-000, no município de Oeiras-PI, CPF 713.311.233-72).

Oeiras - PI, 26 de outubro de 2022.

GILSON MIRANDA DE OLIVEIRA  
Legítimo Representante da Comissão Pró Fundação



Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 180

Órgão: Ineditoriais/COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE FLORIANO PIAUÍ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-fundação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Combate às Endemias dos Vales dos Rios Piauí e Itaueira SACSCERPIT-PI, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias de Jerumenha, Landre Sales, Marcos Parente, Itaueira, Rio Grande, Nazaré, Arraial, Francisco Ayres, Floriano e Guadalupe, para ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO, a ser realizada às 19h, do dia 02 de dezembro de 2022, na Câmara Municipal de Floriano Piauí, Praça coronel Borges, centro, s/n, no município de Floriano - PI, que irá tratar da seguinte ordem do dia: Apresentado base territorial; Desmembramento da base territorial do sindicato estadual; Constituição e representação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Combate às Endemias dos Vales dos Rios Piauí e Itaueira- SACSCERPIT-PI; Aprovação do Estatuto Social do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde de Combate às Endemias dos Vales dos Rios Piauí e Itaueira, SACSCERPIT-PI; Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e; Outros assuntos gerais de interesse comum. (Endereço - Rua José Reinaldo de Menezes 76, Alto da Cruz, CEP 64803-540, CPF 4330.017.033-72, do Subscritor).

Floriano - PI, 12 setembro de 2022.

ALDENORA MENDES PEREIRA

Legítimo Representante da Comissão Pró Fundação



Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Ineditoriais/Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto da FENATIBREF, retifica-se o edital de convocação, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" no dia 01/11/2022, pág. 207, onde se convoca todos os representados da categoria profissional FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS - FENATIBREF para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, munidos de documento com foto que comprove o vínculo com a Instituição da nossa categoria, para dispor: RETIFICAR a data das assembleias itinerantes na modalidade online via aplicativo ZOOM e presenciais, ONDE SE LÊ: Além das assembleias fixas, ocorrerão também assembleias itinerantes na modalidade online via aplicativo ZOOM e presenciais, a partir do dia 04 de novembro de 2023 até 11 de novembro de 2022. LEIA-SE: Além das assembleias fixas, ocorrerão também assembleias itinerantes na modalidade online via aplicativo ZOOM e presenciais, a partir do dia 04 de novembro de 2022 até 11 de novembro de 2022. As assembleias terão a seguinte pauta: 1º) Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES, BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPICAS, representante da Categoria Econômica (Patronal); 2º) Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas (exceto a cidade de Manaus), Mato Grosso, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe; 3º) Autorização para a Diretoria da FENATIBREF negociar e firmar, se necessário, Acordos Coletivos de Trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, em caso de necessidade da categoria; 4º) Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; 5º) Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; 6º) Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; 7º) Autorização para a FENATIBREF discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; 8º) Outros assuntos de interesse da categoria.

Belo Horizonte/MG, 1º de novembro de 2022,

GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO  
Diretor Presidente da FENATIBREF



Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 173

Órgão: Ineditoriais/Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Indústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de grau superior, inscrita no CNPJ 01.638.535/0001-55 e endereço estabelecido na Rua Barão de França, nº 591, Setor Esplanada do Anicuns, CEP: 74.433-040 - Goiânia/Goiás, pela pessoa de seu Presidente e subscritor Senhor Pedro Luiz Vicznevski, portador do CPF Nº 309.844.839-34, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base nos termos do inciso I do artigo 241 da Portaria MTP 1.486/2022, CONVOCA o Conselho de Representantes das entidades sindicais filiadas: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas e Beneficiamento de Minaçu-GO e Região, CNPJ: 00.007.500/0001-55, representado por Pedro Paulo Barbosa de Souza; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados no Estado de Goiás, CNPJ: 01.658.152/0001-49, representado por Vilson de Lima Paes; Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores na Indústria de Confecção de Roupas no Estado de Goiás, CNPJ: 01.666.783/0001-00, representado por Jasminy Maria Medeiros; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Anápolis-GO, CNPJ: 01.688.829/0001-91, representado por Romualdo Pedro de Paula; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Niquelândia-GO, CNPJ: 03.781.549/0001-59, representado por Gilvane Adorno Camelo; Sindicato dos Empregados em Confecções e Costureiros de Jataí-GO, CNPJ: 04.116.599/0001-84, representado por Ana Soraya de Melo Reis; Sindicato dos Empregados na Indústria Têxtil do município de Itumbiara-GO, CNPJ: 05.605.772/0001-70, representado por José Fernandes de Carvalho; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Extrativa de Alto Horizonte-GO, CNPJ: 09.193.085/0001-46, representado por Waltemy Braz Gomides; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Americano do Brasil, Anicuns, Sanclerlândia, São Luís de Montes Belos e Montes Claros de Goiás, CNPJ: 11.896.886/0001-10, representado por Jason Parreira dos Santos; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Barro Alto-GO, CNPJ: 15.614.711/0001-23; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Vale do Rio Crixás-GO, CNPJ: 25.043.878/0001-35, representado por João Luis Antunes Araújo; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Agroindústrias de Fabricação de Álcool Carburante, Açúcar, Derivados e Subprodutos nos municípios de Itapaci, Uruaçu, Goianésia, Rubiataba, Carmo do Rio Verde, São Patrício, Anicuns, Itapuranga, Inhumas e Vila Boa no Estado de Goiás, CNPJ: 30.461.857/0001-70, representado por Pedro Teles Neto e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Agroindústrias de Fabricação de Álcool Carburante, Anidro e Gel, Açúcar, Biocombustíveis em Geral, assim compreendidos os Trabalhadores na Indústria de Etanol, Biodiesel, Lubrificantes Biofabricados, Derivados e Subprodutos dos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, CNPJ: 73.918.690/0001-36, representado por Pedro Luiz Vicznevski e todos os trabalhadores nas indústrias e agroindústrias em toda a sua base territorial nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2022, na sede da entidade situada na Rua Barão de França, nº 591, Setor Esplanada do Anicuns, CEP: 74.433-040 - Goiânia/GO, às 10h em primeira convocação e, se não

houver quórum legal, às 10h30m em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Alteração do Estatuto Social no que tange a sua categoria passando a representar e coordenar os interesses das Entidades Sindicais a ela filiadas e dos integrantes das categorias dos trabalhadores nas indústrias e agroindústrias em toda a sua base territorial nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal.

Goiânia/GO, 1º de novembro de 2022.

PEDRO LUIZ VICZNEVSKI



Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 179

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MINAS GERAIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELO HORIZONTE, CNPJ: 17.270.877/0001-03, subscritor Sr. Luiz Alexandre Brognaro Poni, CPF.: 631.621.806-00, no uso de suas atribuições estatutárias, com base na portaria nº 671, de 08 de novembro de 2021, CONVOCA toda categoria Econômica, do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios EXCETO a categoria Econômica do comércio varejista de produtos de supermercados e hipermercados nos municípios de Belo Horizonte, Abaeté, Abre Campo, Acaiaca, Água Comprida, Aguanil, Águas Vermelhas, Aiuruoca, Alagoa, Alfenas, Alfredo Vasconcelos, Alpinópolis, Alterosa, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Alto Rio Doce, Alvarenga, Alvinópolis, Alvorada de Minas, Amparo do Serra, Andrelândia, Antônio Carlos, Antônio Dias, Antônio Prado de Minas, Araçá, Aracitaba, Arantina, Araponga, Araporã, Arapuá, Araújos, Arceburgo, Arcos, Areado, Argirita, Aricanduva, Astolfo Dutra, Augusto de Lima, Baldim, Bambuí, Barão de Cocais, Barão de Monte Alto, Barra Longa, Barroso, Bela Vista de Minas, Belmiro Braga, Belo Oriente, Belo Vale, Berizal, Bias Fortes, Bicas, Biquinhas, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bocaiúva, Bom Despacho, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Bom Jesus do Amparo, Bom Jesus do Galho, Bom Sucesso, Bonfim, Bonito de Minas, Botumirim, Brás Pires, Brasília de Minas, Braúnas, Brumadinho, Buenópolis, Bugre, Buritizeiro, Cachoeira da Prata, Cachoeira Dourada, Caetanópolis, Caeté, Caiana, Cajuri, Camacho, Campanha, Campina Verde, Campo Azul, Campo Belo, Campo do Meio, Campo Florido, Campos Altos, Campos Gerais, Cana Verde, Canaã, Canápolis, Candeias, Cantagalo, Caparaó, Capela Nova, Capetinga, Capim Branco, Capinópolis, Capitão Enéas, Capitólio, Caputira, Caranaíba, Carandaí, Carangola, Carbonita, Carmésia, Carmo da Cachoeira, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Carmo do Rio Claro, Carmópolis de Minas, Carneirinho, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Casa Grande, Cascalho Rico, Cássia, Catas Altas, Catas Altas da Noruega, Catuti, Cedro do Abaeté, Centralina, Chácara, Chalé, Chiador, Cipotânea, Claraval, Claro dos Poções, Cláudio, Coimbra, Coluna, Comendador Gomes, Conceição da Aparecida, Conceição da Barra de Minas, Conceição das Alagoas, Pedras, Conceição de Ipanema, Conceição do Mato Dentro, Conceição do Pará, Cônego Marinho, Confins, Congonhas do Norte, Conquista, Coqueiral, Coração de Jesus, Cordisburgo, Cordislândia, Corinto, Coronel Pacheco, Coronel Xavier Chaves, Córrego Danta, Córrego Fundo, Córrego Novo, Couto de Magalhães de Minas, Cristais, Cristália, Cristiano Ottoni, Crucilândia, Cural de Dentro, Curvelo, Datas, Delfinópolis, Delta, Descoberto, Desterro de Entre Rios, Desterro do Melo, Diamantina, Diogo de Vasconcelos, Dionísio, Divinésia, Divino, Divinolândia de Minas, Divisa Alegre, Divisa Nova, Dom Joaquim, Dom Silvério, Dom Viçoso, Dona Eusébia, Dolores de Campos, Dolores de Guanhanes, Dolores do Indaiá, Dolores do Turvo, Doloresópolis, Durandé, Elói Mendes, Engenheiro Navarro, Entre Folhas, Entre Rios de Minas, Ervália, Espera Feliz, Espinosa, Estrela Dalva, Estrela do Indaiá, Estrela do Sul, Eugenópolis, Ewbank da Câmara, Fama, Faria Lemos, Felício dos Santos, Felixlândia, Ferros, Fervedouro, Florestal, Formiga, Fortaleza de Minas, Fortuna de Minas, Francisco Dumont, Francisco Sá, Frei Lagonegro, Fronteira, Fruta de Leite, Frutal, Funilândia, Gameleiras, Glaucilândia, Goianá, Gouveia, Grão Mogol, Grupiara, Guapé, Guaraciaba, Guaraciama, Guaranésia, Guarani, Guarará, Guidoal, Guiricema, Gurinhata, Iapu, Ibertioga, Ibiá, Ibiaí, Ibiracatu, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ibituruna, Icaraí de Minas, Igaratinga, Iguatama, Ijaci, Illicinea, Imbé de Minas, Indaiabira, Indianópolis, Ingaí, Inhaúma, Inimutaba, Ipaba, Ipiacu, Itabira, Itacambira, Itacarambi, Itaguara, Itamarati de Minas, Itambé do Mato Dentro, Itamogi, Itapagipe, Itapeçerica, Itatiaiuçu, Itaú de Minas, Itaverava, Itumirim, Iturama, Itutinga, Jaboticatubas, Jacuí, Jaguarauçu, Jaíba, Janaúba, Januária, Japaraíba, Japonvar, Jeceaba, Jequeri, Jequitá, Jequitibá, Jesuânia, Joanésia, Joaquim Felício, José Raydan, Josenópolis, Juramento, Juruaia, Juvenília, Lagamar, Lagoa da Prata, Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Santa, Lajinha, Lamim, Lassance, Leandro Ferreira, Leme do Prado, Liberdade, Lima Duarte, Limeira do Oeste, Lontra, Luisburgo, Luislândia, Luminárias, Luz, Machacalis, Machado, Madre de Deus de Minas, Mamonas, Manga, Manhumirim, Mar de Espanha, Maravilhas, Mariana, Mário Campos, Maripá de Minas, Marliéria, Martinho Campos, Martins Soares, Materlândia, Mathias Lobato, Matias Barbosa, Matias Cardoso, Matipó, Mato Verde, Matozinhos, Matutina, Medeiros, Mercês, Mesquita, Minduri, Mirabela, Miradouro, Mirá, Miravânia Moeda, Moema, Monjolos, Monsenhor Paulo, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Azul, Monte Belo, Monte Formoso, Monte Santo de Minas, Montezuma, Morada Nova de Minas, Morro da Garça, Morro do Pilar, Mutum, Nazareno, Nepomuceno, Ninheira, Nova Era, Nova Lima, Nova Ponte, Nova Porteirinha, Nova Resende, Nova Serrana, Nova União, Novorizonte, Olaria, Olhos-d'Água, Olímpio Noronha, Oliveira, Oliveira Fortes, Onça de Pitangui, Oratórios, Orizânia, Ouro Branco, Ouro Preto, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paineiras, Pains, Paiva, Papagaios, Pará de Minas,



Paraguaçu, Paraopeba, Passa Tempo, Passa-Vinte, Passabém, Passos, Patis, Patrocínio do Muriaé, Paula Cândido, Paulistas, Pedra Bonita, Pedra do Anta, Pedra do Indaiá, Pedra Dourada, Pedras de Maria da Cruz, Pedrinópolis, Pedro Leopoldo, Pedro Teixeira, Pequeri, Pequi, Perdigão, Perdizes, Perdões, Piau, Piedade de Caratinga, Piedade de Ponte Nova Piedade do Rio Grande, Piedade dos Gerais, Pimenta, Pingo-d'Água, Pintópolis, Piracema, Pirajuba, Piranga, Piranguçu, Pirapora, Piraúba, Pitangui, Piumhi, Planura, Poço Fundo, Pocrane, Pompéu, Ponto Chique, Porteirinha, Porto Firme, Prados, Prata, Pratápolis, Pratinha, Presidente Bernardes, Presidente Juscelino, Presidente Kubitschek, Prudente de Moraes, Quartel Geral, Queluzito, Raposos, Raul Soares, Reduto, Resende Costa, Ressaquinha, Riacho dos Machados, Ribeirão das Neves, Ribeirão Vermelho, Rio Acima, Rio Casca, Rio Doce, Rio Espera, Rio Manso, Rio Novo, Rio Paranaíba, Rio Pardo de Minas, Rio Piracicaba, Rio Preto, Rio Vermelho, Ritápolis, Rochedo de Minas, Rosário da Limeira, Rubelita, Sabará, Sabinópolis, Sacramento, Salinas, Santa Bárbara, Santa Bárbara do Leste Santa Bárbara do Monte Verde, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Cruz de Minas, Santa Cruz de Salinas, Santa Cruz do Escalvado, Santa Helena de Minas, Santa Juliana, Santa Margarida, Santa Maria de Itabira, Santa Maria do Suaçuí, Santa Rita de Ibitipoca, Santa Rita de Jacutinga, Santa Rita de Minas, Santa Rosa da Serra, Santa Vitória, Santana da Vargem, Santana de Cataguase, Santana de Pirapama, Santana do Deserto, Santana do Garambéu, Santana do Jacaré, Santana do Manhuaçu, Santana do Riacho, Santana dos Montes, Santo Antônio do Amparo, Santo Antônio do Aventureiro, Santo Antônio do Gramma, Santo Antônio do Itambé, Santo Antônio do Monte, Santo Antônio do Retiro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Santo Hipólito, São Bento Abade, São Brás do Suaçuí, São Domingos das Dores, São Domingos do Prata, São Francisco, São Francisco de Paula, São Francisco de Sales, São Francisco do Glória, São Geraldo, São Gonçalo do Abaeté, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Preto, São Gonçalo do Sapucaí, São Gotardo, São João Batista do Glória, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Manhuaçu, São João do Oriente, São João do Pacuí, São João do Paraíso, São João Evangelista, São João Nepomuceno, São José da Barra, São José da Lapa, São José da Varginha, São José do Goiabal, São José do Jacuri, São José do Mantimento, São Miguel do Anta, São Pedro da União, São Pedro do Suaçuí, São Pedro dos Ferros, São Romão, São Roque de Minas, São Sebastião do Anta, São Sebastião do Maranhão, São Sebastião do Oeste, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Preto, São Sebastião do Rio Verde, São Tiago, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Sarzedo, Sem-Peixe, Senador Cortes, Senador Firmino, Senador Modestino Gonçalves, Senhora de Oliveira, Senhora do Porto, Senhora dos Remédios, Sericita, Seritinga, Serra Azul de Minas, Serra da Saudade, Serrania, Serranópolis de Minas, Serranos, Serro, Silveirânia, Simão Pereira, Simonésia, Tabuleiro, Taiobeiras, Taparuba, Tapira, Tapiraí, Taquaraçu de Minas, Teixeiras, Tiradentes, Tiros, Tocantins, Tombos, Três Corações, Três Marias, Três Pontas, Tupaciguara, Turvolândia, Ubaí, Ubaporanga, União de Minas, Uruana de Minas, Urucânia, Vargem Alegre, Vargem Bonita, Vargem Grande do Rio Pardo, Varjão de Minas, Várzea da Palma, Varzelândia, Verdelândia, Veredinha, Veríssimo, Vermelho Novo, Vespasiano, Vieiras e Visconde do Rio Branco, todos no Estado de Minas Gerais, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2022, na Avenida Francisco Sales, n.º 329, Salão de Eventos, 2º andar, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo quórum, às 15:00 horas em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para tratar da seguinte pauta:

- 1) Aprovação da extensão da base territorial de Belo Horizonte para os municípios acima descritos;
- 2) Leitura e aprovação das Alterações no Estatuto Social;
- 3) Aprovação da alteração da denominação da entidade sindical;
- 4) Assuntos correlatos.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2022.

LUIZ ALEXANDRE BROGNARO PONI





Publicado em: 03/11/2022 | Edição: 208 | Seção: 3 | Página: 179

Órgão: Ineditoriais/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO LUIS DO PIAUÍ

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de SÃO LUIS DO PIAUÍ (CNPJ nº 03.223.920/0001-67), com sede à Rua Francisco de Sousa Sales, 571, Centro, em SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI - CEP: 64.638-000, pelo presente EDITAL, através de seu presidente, Lourival Barros Rocha, CPF: 831.547.873 -72, CONVOCA todos os membros ativos e aposentados da categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois módulos rurais, no município de SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, da base territorial do município de SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI, integrantes do Plano da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares e da FETAG-PI - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL a ser realizada no dia 26 de novembro de 2022, na sede do Sindicato, endereço acima, com início as 16:00h, em primeira convocação e em segunda convocação, uma hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia:

1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI, que ocorreu em 13 de junho de 1999;

2) RATIFICAR o Estatuto Social do Sindicato, para confirmar as alterações aprovadas em assembleia geral, mantendo no artigo 1º, § 1º, a representação sindical da categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, em área igual ou inferior a dois módulos rurais, no município de SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971.

São Luis do Piauí - PI, 27 de outubro de 2022.

LOURIVAL BARROS ROCHA  
Presidente do Sindicato